

PROAD 14038/2022

INTERESSADA: SETIC

ASSUNTO: Aquisição de licenças no modelo Front End para o software de backup IBM Spectrum Protect Suite (TSM - Tivoli Storage Manager), incluindo suporte e garantia por 48 meses por meio da Ata de Registro de Preços 13/2022 do TRT18, que o TRT12 é participante.

Trata-se de expediente que visa à aquisição em epígrafe, com base na Ata de Registro de Preços nº 13/2022-A, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2022 promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, da empresa SUPORTE INFORMÁTICA SOLUÇÕES LTDA.

Os Estudos Técnicos Preliminares foram juntados ao PROAD n. 12272/2022 (marcador n. 2 deste expediente).

O documento REPRESENTAÇÃO foi juntado ao marcador n. 29, no qual consta a aquisição dos itens 10 a 12 da ARP n. 13/2022-A pelo valor total de **R\$ 1.174.700,00 (um milhão, cento e setenta e quatro mil e setecentos reais)**.

Referida despesa está prevista nos itens 15914 e 15915 do PAC2022 da SETIC.

A Secretaria de Orçamento e Finanças (SEOF) certificou, no marcador 13, que há disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa do presente expediente.

Declaro, na forma do disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar n. 101, de 4-5-2000, que a presente despesa está adequada ao programa de trabalho específico do orçamento e que a sua efetivação não ultrapassará os limites orçamentários estabelecidos para o presente exercício.

As minutas do Termo de Contrato e do Termo de Designação de Gestão e Fiscalização foram juntadas aos marcadores ns. 8 e 9.

A Assessoria Jurídica da Presidência, por meio do Parecer n. 386/2022 do marcador 15, aprova as minutas de marcadores ns. 8 e 9, porquanto aptas a produzirem seus jurídicos efeitos, ressaltando a ausência de previsão de utilização do Sistema SIGEO-JT.

A minuta do Termo de Contrato ajustada foi apresentada ao marcador n. 30.

Foi anexada a Declaração emitida pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF da empresa SUPORTE INFORMÁTICA SOLUÇÕES LTDA. (marcador n. 5).

Considerando a delegação de competência estabelecida no art. 8º, III, da Portaria PRESI n. 136/2016, **autorizo** a formalização da aquisição pretendida, por meio de adesão, como participante, à Ata de Registro de Preços n. 13/2022-A, decorrente do Pregão Eletrônico n. 13/2022 promovido pelo **Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**, na forma das minutas de marcadores ns. 9 e 30, aprovadas pela Assessoria Jurídica da Presidência.

Conforme disposto no art. 3º, § 1º, da Portaria PRESI n. 163/2020 e na decisão da Presidência proferida no marcador n. 13 do PROAD 4708/2021, os servidores indicados para comporem a equipe de gestão e fiscalização do contrato deverão realizar curso de capacitação disponível no link: https://intranet.trt12.jus.br/seduc_cursofiscaliza%C3%A7%C3%A3odecontratos até a data de início da execução do contrato, cabendo ao gestor tal controle. **Dê-se ciência aos servidores indicados para a equipe de gestão e fiscalização do presente despacho. À DIGER para cumprimento.**

Após, à **Secretaria de Orçamento e Finanças (SEOF)** para emissão da **Nota de Empenho**.

Na sequência, à **SECAD** para a formalização da aquisição pretendida.

Em 19 de dezembro de 2022.

ANA PAULA VOLPATO WRONSKI

Diretora-Geral da Secretaria